



II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Nome da autoridade competente: Aleksey Lanter Cardoso

Número do CPF: 488.812.522-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Caxias do Sul

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria PGFN nº 14.298, de 15 de junho de 2020 (publ. DOU de 17 de junho de 2020, Seção 2, nº 114, pág. 17) e Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020 (publ. DOU de 31 de dezembro de 2020, Seção 1, nº 250, pág. 40).

b) **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 170008 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 170419 - Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Caxias do Sul

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul

Nome da autoridade competente: Nilson Somnavilla Primo

Número do CPF: 282.323.720-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria SG-RFB nº 2.669, de 23 de julho de 2020 (publ. DOU de 27 de julho de 2020, Seção 2, nº 142, pág. 31).

b) **UG SIAFI**

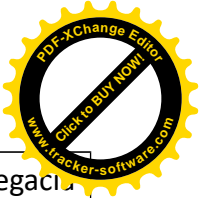
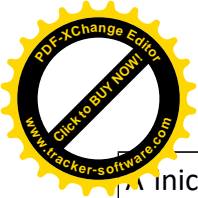
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 170178 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 170178 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul

3. OBJETO: Compartilhamento de uma área de 572,91m² do prédio-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul/RS com a Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Caxias do Sul.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: Promover o compartilhamento do prédio-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul/RS com outros órgãos públicos, com a finalidade de atingir os níveis de ocupação previstos na Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:



A iniciativa conjunta da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Caxias do Sul e da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul de pactuar o compartilhamento do imóvel localizado na Rua Desembargador Armando Azambuja, nº 150, bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS, representa medida vantajosa para a Administração Pública visto que proporcionará aos partícipes a redução dos respectivos custos de funcionamento em função do rateio das despesas comuns, contribuindo, assim, para melhoria da qualidade do gasto público.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
- (x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

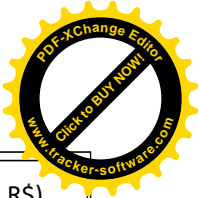
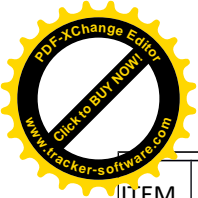
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
- (x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA COMUM	PREVISÃO ANUAL EM R\$	RATEIO ANUAL EM R\$		RATEIO MENSAL EM R\$	
			Gestor	Cliente	Gestor	Cliente
1	Água e Esgoto	22.200,00	18.337,20	3.862,80	1.528,10	321,90
2	Energia Elétrica	283.200,00	233.923,20	49.276,80	19.493,60	4.106,40
3	Manutenção Predial (inclusive central de ar-condicionado e elevadores)	254.136,00	209.916,36	44.219,64	17.493,03	3.684,97
4	Limpeza e Conservação	244.044,00	201.580,32	42.463,68	16.798,36	3.538,64
5	Vigilância	446.400,00	368.726,40	77.673,60	30.727,20	6.472,80
6	Terceirização de Mão de Obra para o Imóvel (repcionista, motoristas e carregador)	221.328,00	182.816,88	38.511,12	15.234,74	3.209,26

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA COMUM	Unidade de Medida		Valor do Desembolso na Vigência do Plano de Trabalho (em R\$)				
		Espec.	Quant.	Mensal	Trimestral	Anual	Total	%
1	Água e Esgoto	Mês	-	321,90	965,70	3.862,80	19.314,00	17,4
2	Energia Elétrica	Mês	-	4.106,40	12.319,20	49.276,80	246.384,00	17,4
3	Manutenção Predial (inclusive central de ar-condicionado e elevadores)	Mês	-	3.684,97	11.054,91	44.219,64	221.098,20	17,4
4	Limpeza e Conservação	Mês	-	3.538,64	10.615,92	42.463,68	212.318,40	17,4
5	Vigilância	Mês	-	6.472,80	19.418,40	77.673,60	388.368,00	17,4
6	Terceirização de Mão de Obra para o Imóvel (repcionista, motoristas e carregador)	Mês	-	3.209,26	9.627,78	38.511,12	192.555,60	17,4
TOTAL				21.333,97	64.001,91	256.007,64	1.280.038,20	17,4

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	Não	R\$ 192.555,60
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros	Não	R\$ 1.087.482,60

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nilson Somavilla Primo
Delegado da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul

13. APROVAÇÃO

Local e data

Aleksey Lanter Cardoso
Diretor do Departamento de Gestão Corporativa - PGFN



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

NILSON SOMMAVILLA PRIMO em 27/05/2021.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP27.0521.13198.4728

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

9OS4/AEyy6+qHYuLI4Y29RywpJcibg35WbEv2S9goE=